



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

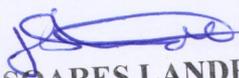
Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 14/12/24 à 16/01/25

PORTARIA MUNICIPAL Nº 331/2024

**“CONCEDE FERIAS A
SERVIDORA MUNICIPAL”.**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 102, parágrafo único, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, **CONCEDE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS** relativo ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023, a servidora municipal **EDIVANE STEFANELLO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, o qual foi interrompido pela convocação nº 13/2024. O período para completar os 30 (trinta) dias de gozo de férias será retroativo ao dia 02 de dezembro de 2024 a 10 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 17 dias do mês de dezembro de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.